TERMO ADITIVO 01/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO 63/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA - APAE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ n° 76.288.760/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 865.371-2, e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Mal.Deodoro da Fonseca nº 500, Centro.

CONTRATADO: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil de caráter filantrópico e sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.610.690/0001-62, com sede à Rua José Gonçalves Júnior, nº 140, Bairro Campo Comprido, em Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. RENALDO AMAURI LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.340.000-9, inscrito no CPF/MF sob nº 611.562.489-49, residente e domiciliado à Rua José Gonçalves Júnior, nº 140, Bairro Campo Comprido, em Curitiba/PR

INSTRUMENTO VINCULANTE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 31/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO ADITIVO Fora apresentado ao Departamento de Projetos e Convênios, pedido de alteração dos valores do Termo original, devido a inflação OSC **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE**, pela Secretaria de Assistência Social, fazendo necessário o aditivo. Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e que não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado. Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 57, permite a alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostilamento ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima - “DO VALOR DO CONVÊNIO”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO – O valor estipulado da Cláusula Sétima do Contrato original, fica alterado de R$144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais) para R$ 151.380,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais), passando a vigorar as seguintes alterações no plano de trabalho:

Assinado por 6 pessoas: MICHELE CRISTINA MARQUES, RENALDO AMAURI LOPES, ELIZABETH MENDES, LUCIANA APARECIDA BRUNOZI BATISTA, MARCOS DIEGO DA SILVA e AILTON APARECIDO MAISTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 24BE-5092-821C-D741

PLANO DE APLICAÇÃO		
NATUREZA DA DESPESA		VALOR
META	ESPECIFICAÇÃO	
1	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	R$ 126.024,00
2	3.1.90.11 - 1/3 FÉRIAS	R$ 3.747,12
3	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 15.268,56
4	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.340,32
		R$ 151.380,00

DESDOBRAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO			
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO:	VALOR
1	1	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R$126.024,00
	2	3.1.90.11.45 - FÉRIAS + ABONO CONSTITUCIONAL	R$ 3.747,12
2	1	3.1.90.13.01 - FGTS	R$ 15.268,56
3	1	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	R$ 2.340,32
	2	3.3.90.30.22 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	R$ 2.000,00
	3	3.3.90.30.09. MATERIAL FARMACOLOGICA	R$2.000,00
		TOTAL	**R$ 151.380,00**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MÊS	Novembro/20	Dezembro/20	Janeiro/21	Fevereiro/21	Março/21	Abril/21
VALOR	R$6.000,00	R$6.000,00	R$6.000,00	R$6.000,00	R$6.000,00	R$6.000,00
MÊS	Maio/21	Junho/21	Julho/21	Agosto/21	Setembro/21	Outubro/21
VALOR	R$6.000,00	R$6.000,00	R$6.000,00	R$6.000,00	R$6.000,00	R$6.000,00
MES	Novembro/21	Dezembro/21	Janeiro/22	Fevereiro/22	Março/22	Abril/22
VALOR	R$6.615,00	R$6.615,00	R$6.615,00	R$6.615,00	R$6.615,00	R$6.615,00
MES	Maio/22	Junho/22	Julho/22	Agosto/22	Setembro/22	Outubro/22
VALOR	R$6.615,00	R$6.615,00	R$6.615,00	R$6.615,00	R$6.615,00	R$6.615,00
TOTAL						R$ 151.380,00

Assinado por 6 pessoas: MICHELE CRISTINA MARQUES, RENALDO AMAURI LOPES, ELIZABETH MENDES, LUCIANA APARECIDA BRUNOZI BATISTA, MARCOS DIEGO DA SILVA e AILTON APARECIDO MAISTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 24BE-5092-821C-D741

Município de Rolândia – Estado do Paraná
CNPJ nº 76.288.760/0001-08
Av. Presidente Bernardes, 809, centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8600 ou 3255-8648

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO - Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo Aditivo nº. 01/2021

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE COLABORAÇÃO Nº63/2020 que não foram modificadas de moda expressa por este Instrumento.

Rolândia, 05 de novembro de 2021

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

RENALDO AMAURI LOPES
Presidente da Entidade

MARCOS DIEGO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ELIZABETH MENDES
Presidente do CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Testemunhas:

MICHELE CRISTINA MARQUES
Analista de Convênios

LUCIANA APARECIDA BRUNOZZI
Gestora de Projetos

Assinado por 6 pessoas: MICHELE CRISTINA MARQUES, RENALDO AMAURI LOPES, ELIZABETH MENDES, LUCIANA APARECIDA BRUNOZI BATISTA, MARCOS DIEGO DA SILVA e AILTON APARECIDO MAISTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 24BE-5092-821C-D741

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 24BE-5092-821C-D741

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MICHELE CRISTINA MARQUES (CPF 037.XXX.XXX-92) em 05/11/2021 11:41:05 (GMT-03:00)
  Papel: Testemunha
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RENALDO AMAURI LOPES (CPF 611.XXX.XXX-49) em 05/11/2021 12:15:07 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ELIZABETH MENDES (CPF 363.XXX.XXX-04) em 05/11/2021 12:21:44 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANA APARECIDA BRUNOZI BATISTA (CPF 036.XXX.XXX-02) em 05/11/2021 13:45:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCOS DIEGO DA SILVA (CPF 059.XXX.XXX-58) em 05/11/2021 16:18:42 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 08/11/2021 14:53:05 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/24BE-5092-821C-D741